



DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE PELO
FALECIMENTO DO SENHOR ELMO JOÃO
RECH.**

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Senhor ELMO JOÃO RECH, ocorrido em 26 de dezembro de 2025;

Considerando sua relevante trajetória na vida pública municipal, tendo exercido três mandatos como Vereador, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do Poder Legislativo e para o desenvolvimento do Município;

Considerando ainda sua atuação como Secretário Municipal da Agricultura, função na qual prestou relevantes serviços à comunidade, especialmente ao setor primário, base econômica e social do Município;

Considerando que sua dedicação à vida pública deixou um legado de trabalho, compromisso e respeito à coisa pública;

Considerando o reconhecimento e o respeito da população pelos serviços prestados, bem como o sentimento de pesar que se manifesta diante de sua perda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Arroio do Tigre, a contar de 26 de dezembro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **Elmo João Rech**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.12.2025**

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3E8**3O0****1NP****L2P**